

Art. 3º - Dispensar os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho de coleta de provas e para elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlinda/MT, em 06 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO E NO PRONTO ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA: 10/08/2022 até 10/08/2023.

Valor Atual Unitário item 51: R\$ 0,97

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

PORTARIA Nº 306/2022

PORTARIA Nº 306/2022

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos da legislação pertinente vigente, a Comissão Responsável para realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 do Município de Carlinda-MT.

Art. 2º - A Comissão descrita no Art. 1º é composta pelos seguintes servidores municipais:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente: Daiane Mariana da Silva Benfica

Membro: Fabiana Aparecida Simonato

Representante do Executivo Municipal (Departamento Jurídico):

Membro: Monali Ribeiro

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Membro: Fernanda Munhoz Kuntz

Membro: Juvenal Lira da Silva

Art. 3º - Constitui competências e atribuições da Comissão ora instituída:

I – Elaborar, executar e acompanhar o processo de seleção dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022;

II – Divulgar os procedimentos das etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022;

III – Fazer a contagem de pontos e análise dos currículos dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022;

IV – Acolher, analisar e resolver as impetrações de recurso nas etapas do certame;

V – Coordenar a elaboração das provas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022;

VI – Acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022;

VII – Realizar o encaminhamento dos documentos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 para o responsável pela inserção no sistema APLIC;

Art. 4º – Após a conclusão dos trabalhos a Comissão será automaticamente destituída, independente de outro ato administrativo neste sentido.

Art. 5º - A quantidade de vagas a serem abertas, os critérios de acesso e outras disposições relevantes, serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlinda/MT, em 06 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT

PROMITENTE FORNECEDORA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, NA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO E NO PRONTO ATENDIMENTO.

VIGÊNCIA: 23/05/2022 até 23/05/2023.

Valor Atual Unitário item 362: R\$ 28,04

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 56/2022

O Pregoeiro torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINKS VIA RÁDIO E FIBRA ÓTICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO.** Declarando vencedora as empresas: **L. A DE MORAIS ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 07.682.852/0001-55, com valor total de **R\$ 104.892,00 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais)**; e a empresa **STARTNET PROVEDOR E INFORMÁTICA**

EPP, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 11.881.504/0002-65, com valor total de R\$ 32.976,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Castanheira-MT, 06 de outubro de 2022.

WILSON VIEIRA

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Portaria n° 106/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2022

Dispensa N° 62/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Contratada: E. NORBERTO INDUSTRIA E COM. DE AÇO LTDA – EPP.

CNPJ n°: 41.678.227/0001-78

Valor: R\$. 17.435,97 (Dezesseite mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Data da declaração: 06 de outubro de 2022. Pelo Departamento de Estrada e Rodagem, pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Administração.

Data da ratificação: 06 de outubro de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jackson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei n° 8.666/93.

Castanheira MT, 06 de outubro de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 62/2022

O Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 62/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é a **AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, que será firmada com a empresa: **E. NORBERTO INDUSTRIA E COM. DE AÇO LTDA – EPP**, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 41.678.227/0001-78, com o valor global de R\$ 17.435,97 (Dezesseite mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Castanheira - MT, 06 de outubro de 2022.

JACÓ ALFONSO HORN

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA CPL

PORTARIA N°040/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 403.786.169-00, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **GABRIEL DE PRA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.031.196/0001-87, e Inscrição Estadual n° 13.588.248-6, estabelecida a Avenida Juscelino Kubitschek, n° 38, bairro Rural, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**, portador do CNPJ n.º 1758147-8 SSP/MT e CPF n.º 023.518.011-48, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 054/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS E POLPA DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

N°	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
22	POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS	4.585	KG	R\$ 28,50	R\$ 130.672,50
	TOTAL				R\$ 130.672,50

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, **no prazo acima detalhado**, conforme quantidade determinada na solicitação.

2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.